



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

Projeto de Lei Nº *007* /2017

**Dá nome a Travessa  
Da Cidade de Olivedos.**

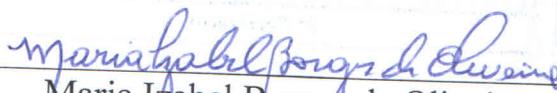
A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Angelita Pereira a Travessa que dá acesso ao Loteamento Maria das Dores Costa Borges pela Rua Oscar Costa onde hoje localiza-se o Riva's Bar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Marconi Borges de Oliveira, em 17 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora



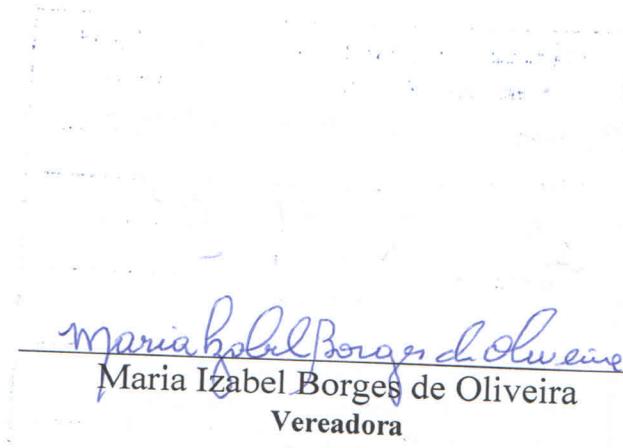
ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa legalizar os nomes das ruas do Loteamento Maria das Dores Costa Borges, com o objetivo de trazer instalação domiciliares.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação da Travessa Angelita Pereira por ser uma mulher de tradicional família olivedense, uma mãe de família exemplar, uma pessoa honrada, idônea e querida por todos. Além disso, por ser mãe da saudosa Professora D. Zita.

  
*Maria Izabel Borges de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora